CÂMARA MUNICIPAL
DO RIO DE JANEIRO

PROJETO DE LEI N°

EMENTA:
INCLUI NO GUIA OFICIAL E NO ROTEIRO TURÍSTICO E CULTURAL DO MUNICÍPIO O RESTAURANTE ART DO SABOR, LOCALIZADO NO BAIRRO DA PRAÇA SECA.

Autor(es): VEREADOR RODRIGO VIZEU

A CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

DECRETA:

Art. 1º Fica incluído no Guia Oficial e no Roteiro Turístico e Cultural do Município do Rio de Janeiro o restaurante Art do Sabor, localizado na Rua Cândido Benício, nº 2.750, no bairro da Praça Seca, na Cidade do Rio de Janeiro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Teotônio Villela, 09 de abril de 2026.

JUSTIFICATIVA

A gastronomia carioca é, acima de tudo, uma expressão de afeto e resiliência que define a alma de seus bairros. Nesse cenário, o Restaurante Art do Sabor, situado no coração da Praça Seca, na histórica Rua Cândido Benício, transcende a função de um simples estabelecimento comercial para se consolidar como um autêntico patrimônio afetivo de Jacarepaguá. Sua inclusão no guia oficial e no roteiro turístico do município é um reconhecimento necessário a um espaço que harmoniza o paladar com a história viva de uma região que pulsa resistência e hospitalidade.

A relevância do Art do Sabor fundamenta-se em sua profunda dimensão humana e no papel de "porto seguro" que exerce para os moradores e visitantes da Praça Seca. Em um bairro marcado por intensas transformações e desafios urbanos, o restaurante apresenta-se como um oásis de convivência e tradição. Cruzar suas portas é ser recebido por um atendimento que preza pela pessoalidade, onde o cliente é tratado como parte de uma grande família. O tempero, que carrega a herança da culinária caseira brasileira, funciona como um elo de memória afetiva, resgatando o prazer das refeições feitas com tempo, esmero e dedicação, preservando a essência do "saber-fazer" que define o Rio de Janeiro suburbano em sua forma mais acolhedora.

Assinado digitalmente por VEREADOR RODRIGO VIZEU.
Código de validação: c324ccce-cd4e-4735-8131-8abcdc72e488
A autenticidade deste documento poderá ser confirmada no site: valida.camara.rj.gov.br/sal

Sob a ótica turística e cultural, o Art do Sabor atua como um polo de vitalidade na Cândido Benício. O estabelecimento não apenas atende à demanda gastronômica local, mas também funciona como um ponto de referência para quem busca conhecer a identidade real de Jacarepaguá. Ao integrar o roteiro oficial, o restaurante ganha a visibilidade merecida como um exemplo de empreendedorismo que valoriza a cultura de vizinhança e promove a ocupação positiva do espaço público. Sua existência estimula o fluxo de pessoas e fortalece a economia do entorno, provando que o turismo cultural carioca se faz também nas esquinas e nos sabores que alimentam a identidade dos nossos bairros.

Ademais, incluir o Art do Sabor no roteiro turístico e cultural do Rio de Janeiro é reafirmar que o patrimônio da nossa capital é construído por pessoas que, através de seu ofício diário, mantêm viva a chama da convivência e do respeito mútuo. É um ato de valorização da Praça Seca e de reconhecimento a um espaço que é, verdadeiramente, uma "arte de sabor" e humanidade.

Assinado digitalmente por VEREADOR RODRIGO VIZEU.
Código de validação: c324ccce-cd4e-4735-8131-8abcdc72e488
A autenticidade deste documento poderá ser confirmada no site: valida.camara.rj.gov.br/sal